



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 33/2020 - RIFB/IFB

Aprova a indicação de servidora para exercer a função de Auditora-Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, art. 15, § 5º que estabelece que "a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.";

CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 2.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23098.001740.2020-89 - Indicação para Auditor-Chefe do IFB;

CONSIDERANDO a decisão da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora **Sarah Lopes Pinto**, matrícula SIAPE nº 1800155, ocupante do cargo de auditor, para exercer a função de Auditora-Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 28/08/2020 19:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154231

Código de Autenticação: 30e5954ed8



